



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

LEI N°1093/2020

DÁ NOME À RUAS.

A Câmara de Vereadores do Município de Piritiba aprova e o Prefeito Municipal sanciona:

Art. 1º - Fica nomeado de as seguintes ruas no Loteamento Vitória Régia, Bairro da Boiadeira:

- I. Rua Domingas Calazans Alves – rua que se dá acesso ao loteamento, com início na Rua Professor Oswaldo Macedo;
- II. Rua José Lopes Lima – rua que se inicia na Domingas Calazans Alves, e termina na rua Expedita América de Jesus;
- III. Rua Expedita América de Jesus – rua sem saída, cujo se inicia na rua José Lopes Lima.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, PIRITIBA - BAHIA, 02 DE SETEMBRO DE 2020

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
Prefeito